

第 184/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第2/2011號行政法規修改的二月七日第11/94/M號法令第二條第二款及第三款，以及第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第三十一條的規定，作出本批示。

一、委任張子軒為體育基金行政管理委員會正選成員，以替代劉楚遠，任期至二零二四年四月三十日。

二、委任鄒國偉為體育基金行政管理委員會正選成員張子軒的候補人，任期至二零二四年四月三十日。

三、本批示自公佈日起產生效力。

二零二三年十一月十六日

行政長官 賀一誠

第 185/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第40/2021號行政法規《文化發展基金的組織及運作》第十五條第二款及第四款、第十六條第一款及第四款，並結合第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第二款及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第三條第一款、第四條及第九條第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任許鑫源全職擔任文化發展基金行政委員會成員職務，自二零二三年十二月一日起，為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由文化發展基金的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零二三年十一月十六日

行政長官 賀一誠

附件

委任許鑫源擔任文化發展基金行政委員會成員職務的理由如下：

——職位出缺；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 11/94/M, de 7 de Fevereiro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2011, e do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Luís Gomes como membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto, em substituição de Lau Cho Un, até 30 de Abril de 2024.

2. É nomeado Chao Kuok Wai como suplente de Luís Gomes, membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto, até 30 de Abril de 2024.

3. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

16 de Novembro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 185/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 15.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2021 (Organização e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento da Cultura), conjugados com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), no n.º 1 do artigo 3.º, no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Hoi Kam Un para exercer, em regime de tempo inteiro, as funções de membro do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento da Cultura, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2023.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Fundo de Desenvolvimento da Cultura.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

16 de Novembro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Hoi Kam Un para exercer as funções de membro do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento da Cultura:

— Vacatura do cargo;